



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo
do Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

07 de março de 2019
Cristiane Brandão Jornalista

Atenção companheiros que têm Petros! Informes para Imposto de Renda 2019 já estão disponíveis

Os informes de contribuições e empréstimos de 2018 já estão disponíveis no aplicativo e no Portal Petros, no link :

https://www.petros.com.br/PortalPetros/faces/Petros/servicos/informe?_afLoop=1612903533329311&_afWindowMode=0&_adf.ctrl-state=3qvjflh4_4.

Os documentos, necessários para fazer a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda 2019, ano-base 2018, também foram encaminhados por e-mail. **A partir deste ano, não haverá envio pelos Correios.**

Nem todos os participantes ativos receberão informe de IR da Petros, já que as contribuições mensais ordinárias dos participantes patrocinados são registradas no documento fornecido pela empresa patrocinadora.

O informe de contribuições reúne os pagamentos mensais feitos por participantes ativos de planos instituídos e as contribuições esporádicas feitas por participantes ativos de planos patrocinados. Também tem informações sobre contribuições ordinárias e esporádicas de autopatrocinados. Já o de empréstimos é destinado apenas aos que têm crédito consignado com a Petros.

No aplicativo, clique em Informe Anual para Imposto de Renda e acesse as informações necessárias para sua declaração. O arquivo abre em PDF e você pode salvar ou imprimir o documento. Para utilizar este serviço, o app precisa ter sido baixado ou atualizado a partir de 13 de fevereiro, quando a última versão (1.0.1) foi lançada.

O download pode ser feito na App Store ou no Google Play.

No Portal Petros, acesse a Área do Participante com matrícula e senha Petros.

Caso você tenha esquecido sua matrícula e/ou senha, clique em "esqueci a matrícula" e/ou em "esqueci ou não tenho senha".

Para abrir os informes por e-mail, clique no link e digite os quatro primeiros algarismos do CPF e seu ano de nascimento.

O informe da Petros não inclui o demonstrativo de despesas médicas. Esta informação é fornecida diretamente pelo patrocinador, responsável por administrar o serviço de assistência médica.

As contribuições feitas para os planos de previdência complementar ao longo do ano passado podem ser deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda até o limite de 12% da renda bruta anual para quem faz a declaração completa. Quem não atingiu esse teto pode se programar para fazer contribuições extras e usufruir ao máximo do benefício fiscal oferecido pela Receita Federal na próxima declaração. Este ano, o prazo de entrega da declaração começa em 7 de março e vai até 30 de abril.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento (0800 025 35 45), de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

Fonte: Petros

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br